



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
CNPJ Nº 08.782.146/0001-48
Av. Major Augusto Bezerra, 02 – centro. CEP: 58228-000
Fone/ Fax: (83) 3377 1058; E-mail: adm@pmdonaines.pb.gov.br

Lei Municipal nº 670, de 15 de agosto de 2014.

Denomina de Rua Padre Luiz Deodato Jundbauer a artéria pública identificada como Rua: Projetada I, do Loteamento Tapuio, localizada no Bairro Terra Prometida, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua: Padre Luiz Deodato Jundbauer a artéria pública identificada como Rua: Projetada I, do Loteamento Tapuio, localizado no Bairro Terra Prometida.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 15 de agosto de 2014.


Antonio Justino de Araújo Neto
PREFEITO